



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Municipal nº 2215/18 que alterou as Leis nº 848/90, 1231/99 e 1673/08

RESOLUÇÃO Nº 13/2020, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020

Súmula: Dispõe sobre a apresentação do Resumo de Curso do Programa de Aprendizagem e Projetos de Iniciação Sócio Profissional da entidade **Fundação Projeto Pescar – Unidade Braslumber**, sito à Rodovia do Papel, PR-160, Km 19, sem número, Telêmaco Borba/PR, conforme determina a Resolução nº 164/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), para protocolos de Programas de Aprendizagem.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições legais amparado pela Lei Municipal N°. 2215/2018 e considerando parecer favorável emitido por comissão interna instituída através da Resolução nº 12/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Validar o Resumo de Curso do Programa de Aprendizagem e Projetos de Iniciação Sócio Profissional da entidade Fundação Projeto Pescar – Unidade Braslumber:

- Iniciação Profissional em Serviços Administrativos / CBO¹ 411010.


Flavia Bueno da Luz
Presidente CMDCA/TB

¹ Classificação Brasileira de Ocupações, sendo o documento que reconhece, nomeia e codifica os títulos e descreve as características das ocupações do mercado de trabalho brasileiro, organizadas e descritas por famílias.